

e) Bacharelado em Física do Instituto de Física de São Carlos;

f) Bacharelado e Licenciatura em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística de São Paulo;

g) Bacharelado em Matemática Aplicada do Instituto de Matemática e Estatística de São Paulo;

h) Bacharelado em Matemática Aplicada da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto;

i) Bacharelado e Licenciatura em Matemática do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação de São Carlos;

j) Ciências Físicas e Biomoleculares do Instituto de Física de São Carlos;

k) Engenharia Agrônoma da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz";

l) Engenharia Florestal da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz";

m) Engenharia Ambiental da Escola de Engenharia de São Carlos;

n) Engenharia Ambiental da Escola Politécnica;

o) Engenharia de Alimentos da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos;

p) Engenharia de Computação da Escola de Engenharia de São Carlos;

q) Engenharia de Computação da Escola Politécnica;

r) Engenharia Elétrica (todas as ênfases) da Escola Politécnica;

s) Engenharia Elétrica Eletrônica e Sistemas de Energia e Automação da Escola de Engenharia de São Carlos;

t) Engenharia Química da Escola de Engenharia de Lorena;

u) Engenharia Química da Escola Politécnica;

v) Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia de São Carlos;

w) Engenharia Mecânica da Escola Politécnica;

x) Engenharia Mecatrônica da Escola de Engenharia de São Carlos;

y) Engenharia Mecatrônica da Escola Politécnica;

z) Licenciatura em Ciências Exatas – habilitação em Física, Química ou Matemática – do Instituto de Física de São Carlos;

aa) Zootecnia da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos;

bb) Medicina Veterinária da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos.

III - Para o curso de Curso de Medicina Veterinária da FZEA, serão aceitas inscrições dos cursos:

a) Ciências Biológicas da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz";

b) Ciências Biológicas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto;

c) Ciências Biológicas do Instituto de Biociências;

d) Ciências Biomédicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

e) Ciências Biomédicas do Instituto de Ciências Biomédicas;

f) Medicina da Faculdade de Medicina de São Paulo;

g) Medicina da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto;

h) Medicina Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia;

i) Zootecnia da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos;

j) Engenharia de Biossistemas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos;

k) Engenharia de Alimentos da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos.

IV - Para o Curso de Zootecnia da FZEA, serão aceitas inscrições dos cursos:

a) Ciências Biológicas da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz";

b) Ciências Biológicas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto;

c) Ciências Biológicas do Instituto de Biociências.

d) Engenharia Agrônoma da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz";

e) Engenharia Florestal da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz";

f) Engenharia de Alimentos da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos;

g) Engenharia de Biossistemas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos;

h) Medicina Veterinária da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos;

i) Medicina Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia.

Artigo 4º - SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Parágrafo 1º - A seleção dos inscritos será realizada pela análise do Histórico Escolar.

Parágrafo 2º - Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, por meio do resultado obtido pela razão entre a média ponderada com reprovações do candidato, e a média com reprovações do respectivo curso de origem, fornecida ao Serviço de Graduação da FZEA pelo Serviço de Graduação da Unidade USP de origem do candidato, depois de encerrado o período de inscrição.

Parágrafo 3º - Em caso de empate, será priorizado o aluno com maior número de créditos acumulados;

Parágrafo 4º - O preenchimento das vagas pelos candidatos será por ordem de classificação, até que a última vaga disponível seja preenchida.

Parágrafo 5º - São critérios eliminatórios neste processo de seleção:

I - Ter sido reprovado em mais que 20% dos créditos em que se matriculou desde seu ingresso, caso tenha cursado até três semestres do curso de origem;

II - Ter sido reprovado em mais que 10% dos créditos em que se matriculou desde seu ingresso, caso tenha cursado mais que três semestres do curso de origem;

III - Ter média ponderada com reprovações inferior a 5,0 (cinco vírgula zero);

IV - Ter cursado menos que 20% dos créditos do curso de origem;

V - Ter ultrapassado o tempo ideal de duração do curso de origem no momento da matrícula.

Artigo 5º - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Parágrafo 1º - A divulgação dos resultados preliminares será feita até 10 de fevereiro de 2023, no site www.fzea.usp.br, Graduação, Ingresso, Transferência Interna.

Parágrafo 2º - Recursos acerca do resultado poderão ser encaminhados ao Serviço de Graduação (graduacao@fzea.usp.br), até as 17h00 do dia 14 de fevereiro de 2023. A decisão será divulgada no site da FZEA, no dia 17 de fevereiro de 2023, juntamente com o resultado final do processo de seleção. Artigo 6º - MATRÍCULA DOS APROVADOS

Parágrafo 1º - A matrícula dos aprovados acontecerá nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023 por meio de preenchimento de formulário específico disponível no link <https://forms.gle/5cWYEqioVzBs2B9>, ao qual deverá ser anexada a documentação descrita no próximo parágrafo.

Parágrafo 2º - Documentos necessários para matrícula:

I - Cópia de RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;

III - Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

IV - Uma foto 3x4 atual;

V - Comprovante de vacinação para Covid-19

Parágrafo 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade.

Parágrafo 4º - Para fins de atendimento ao disposto no inciso V do parágrafo 2º, artigo 6º, serão aceitos como comprovantes:

I. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

II. o certificado nacional de vacinação de covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

III. o certificado digital de vacinação contra a covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

IV. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

Parágrafo 5º - Os documentos anexados ao formulário deverão ter boa resolução de imagem e contemplar frente e verso.

Parágrafo 6º - Não serão aceitas matrículas que não estejam acompanhadas de todos os documentos exigidos.

Artigo 7º - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Parágrafo 1º - As solicitações de Aproveitamento de Estudos das disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior de origem deverão ser enviadas entre os dias 27 de fevereiro de 2023 e 19 de março de 2023, conforme instruções descritas no site da FZEA: www.fzea.usp.br – Graduação – Serviços Acadêmicos – Aproveitamento de Estudos.

Parágrafo 2º - Serão recebidos e encaminhados para análise somente os pedidos cuja carga horária cursada da disciplina na Instituição de Ensino Superior de origem seja igual ou superior a 70% da carga horária da disciplina da FZEA para a qual se solicita a dispensa.

Artigo 8º - Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Graduação da FZEA.

Pirassununga, 16 de dezembro de 2022.

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL CSCRH-SC/USP 029/2022
CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da USP, convoca a candidata Ana Carolina Fróes Ribeiro Lopes a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme Edital ATAc-4/2022 de Abertura de Processo Seletivo para Contratação de Docente (claro temporário) e o Comunicado, de Resultado Final/Classificação e de Despacho de Homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/12/2022, como Professor Contratado, nível III, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao IAU/USP.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

EDITAL ATAc-1AG/052/2022 - RELATÓRIO FINAL e HOMOLOGAÇÃO

A Congregação do IAG/USP em sua 320ª sessão ordinária, realizada em 15/12/2022, homologou o relatório final da Comissão Julgadora, a seguir transcrito, que indicou a candidata Dra. Daniele Cornello de Paiva Caldeira Brandt para preencher o cargo e claro nº 1007645 de Professor Doutor junto ao Departamento de Geofísica, conforme Edital ATAc-1AG/025/2022 de abertura de inscrições publicado no D.O.E. de 23/06/2022, e retificado em 25/06/2022.

RELATÓRIO FINAL

Realizou-se no Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, no período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2022, o concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Geofísica do IAG/USP, na área de Conhecimento: Paleomagnetismo, para o qual tiveram suas inscrições aceitas pela Congregação do IAG/USP, os candidatos Drs. Daniele Cornello de Paiva Caldeira Brandt, Peterson Nogueira Santos e Nilton Silva.

A Comissão Julgadora foi constituída pelos seguintes membros: Profs. Drs. Manoel Souza D'Agrella Filho (IAG/USP), Carlos Alberto Moreno Chaves (IAG/USP), Augusto Ernesto Rapalini (U. Buenos Aires), Elder Yokoyama (UnB) e Sergio Luiz Fontes (ON/MCTI). Em atendimento ao disposto no artigo 185 do Regimento Geral da USP, a Presidência da Comissão Julgadora foi exercida pelo Professor Manoel Souza D'Agrella Filho.

Dando cumprimento às disposições legais que regem a realização e o julgamento do concurso, a Comissão Julgadora apresenta o seguinte relatório:

Às 08h01 do dia 29 de novembro de 2022, na Sala da Congregação do IAG/USP, localizada na Rua do Matão, 1226, Cidade Universitária, estando presentes todos os membros da comissão julgadora do concurso em questão, foi a mesma formalmente instalada pelo senhor Presidente, Prof. Dr. Manoel Souza D'Agrella Filho, Professor Associado do Departamento de Geofísica deste Instituto.

Inicialmente, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores membros da comissão julgadora e dos candidatos. O senhor Presidente comunicou a ausência do Dr. Peterson Nogueira Santos, que foi considerado desclassificado. Na sequência, o senhor Presidente solicitou aos candidatos, Dra. Daniele Cornello de Paiva Caldeira Brandt e Dr. Nilton Silva que se retirassem da sala para que a comissão julgadora procedesse à elaboração do calendário de atividades, bem como das listas de pontos para as provas escrita e didática.

Em prosseguimento aos trabalhos, a comissão julgadora passou à elaboração do calendário do concurso – fase I, que ficou assim estabelecido: 29/11/2022 (terça-feira): 08h00 - Instalação da Comissão Julgadora; 08h30 - Conhecimento aos candidatos da lista de pontos para a prova escrita. 30/11/2022 (quarta-feira): 08h30 - Sorteio do ponto para a prova escrita e sua realização; 14h30 - Leitura das provas escritas; 15h30 - Proclamação das notas da prova escrita e apresentação do calendário do concurso – fase II.

Na sequência, os candidatos foram convocados para apresentação do calendário estabelecido e, às 08h30, tomaram conhecimento da lista de pontos para a prova escrita, com os quais manifestaram plena concordância. A lista de pontos para a prova escrita ficou assim constituída: 1) Características do campo geomagnético. 2) Variações temporais do campo geomagnético. 3) Magnetismo e propriedades magnéticas das rochas. 4) Magnetizações remanentes das rochas. 5) Modelo de campo de dipolo geocêntrico e axial. 6) Polos paleomagnetismos e reconstruções paleogeográficas. 7) Propriedades dos meios porosos: porosidade e permeabilidade. 8) Sismicidade mundial e noções de tectônica de placas: deriva continental e expansão do fundo oceânico. 9) Ondas sísmicas e a estrutura interna da Terra: crosta, manto e núcleo. 10) A forma da Terra e o campo de gravidade terrestre: noções de medidas gravimétricas.

O senhor Presidente indagou aos candidatos se possuíam alguma dúvida com relação às provas e procedimentos adotados e, não havendo questionamentos, as atividades previstas para o presente dia foram encerradas às 08h45.

Às 08h30 do dia 30 de novembro de 2022, na sala de aula ADM208 do IAG/USP, decorridas as vinte e quatro horas previstas regimentalmente do conhecimento da lista de pontos, realizou-se o sorteio do ponto nº 1, intitulado "Características do campo geomagnético." para a prova escrita. De acordo com a legislação vigente, foi concedido aos candidatos o prazo de uma hora destinado a consultas e anotações bibliográficas julgadas necessárias à realização da prova, tendo sido fornecido papel próprio devidamente rubricado pela comissão julgadora. Às 09h34 teve início a prova escrita propriamente dita e, para a realização desta prova, os candidatos utilizaram: 1) Daniele Cornello de Paiva Caldeira Brandt: 3 horas e 11 minutos, e 2) Nilton Silva: 3 horas e 44 minutos. Em seguida, procedeu-se à tiragem das cópias necessárias para serem distribuídas aos membros da comissão para acompanhamento da leitura a ser efetuada pelos candidatos.

Às 14h30, em sessão pública na sala de defesas (ADM211) do IAG/USP, os candidatos procederam com a leitura da prova escrita. Encerrada a leitura, a comissão julgadora, em sessão secreta, passou à atribuição das notas, as quais foram lançadas em boletins próprios e individuais a cada examinador, e no quadro de notas.

Na sequência, às 15h30, o senhor Presidente apresentou o quadro de notas atribuídas para a Prova Escrita (eliminatória), que foram as seguintes: Prof. Dr. Sergio Luiz Fontes: Candidata: Daniele Cornello de Paiva Caldeira Brandt: Prova Escrita: 8,0 (oito e zero); Candidato: Nilton Silva: Prova Escrita: 7,5 (sete e cinco); Prof. Dr. Elder Yokoyama: Candidata: Daniele Cornello de Paiva Caldeira Brandt: Prova Escrita: 8,0 (oito e zero); Candidato: Nilton Silva: Prova Escrita: 7,5 (sete e cinco); Prof. Dr. Carlos Alberto Moreno Chaves: Candidata: Daniele Cornello de Paiva Caldeira Brandt: Prova Escrita: 8,0 (oito e zero); Candidato: Nilton Silva: Prova Escrita: 7,5 (sete e cinco); Prof. Dr. Manoel Souza D'Agrella Filho: Candidata: Daniele Cornello de Paiva Caldeira Brandt: Prova Escrita: 8,2 (oito e dois); Candidato: Nilton Silva: Prova Escrita: 7,4 (sete e quatro).

Resumidamente, os membros da banca observaram que a candidata Daniele Cornello de Paiva Caldeira Brandt apresentou pouca erudição, mas abordou o tema de forma clara e organizada. O candidato Nilton Silva apresentou seu texto de forma adequada e aprofundada, no entanto cometeu erros conceituais.

Diante das notas obtidas e de acordo com as normas regimentais, verificou-se que os candidatos Dra. Daniele Cornello de Paiva Caldeira Brandt e Dr. Nilton Silva obtiveram, da maioria dos examinadores, nota mínima sete e, portanto, foram considerados habilitados para a fase II.

Em prosseguimento aos trabalhos, a comissão julgadora apresentou o calendário do concurso – fase II, que ficou assim estabelecido: 01/12/2022 (quinta-feira): 08h00 - Arguição e julgamento do memorial - Candidato: 1. Daniele C. de Paiva Caldeira Brandt. Em seguida, realização da prova de defesa de projeto - Candidato: 1. Divulgação da lista de pontos para a prova didática - Candidato: 1. E, sorteio do ponto para a prova didática - Candidato: 1. 10h30 - Arguição e julgamento do memorial - Candidato: 2. Nilton Silva. Realização da prova de defesa de projeto - Candidato: 2. Divulgação da lista de pontos para a prova didática - Candidato: 2. E, sorteio do ponto para a prova didática - Candidato: 2. 02/12/2022 (sexta-feira): 24h após o sorteio (~10h00) - Realização da prova didática - Candidato: 1. Daniele C. de Paiva Caldeira Brandt. 24h após o sorteio (~12h00) - Realização da prova didática - Candidato: 2. Nilton Silva. 14h00 - Proclamação do resultado final. Nada mais havendo a tratar, as atividades do dia foram encerradas às 16h00.

Às 08h01 do dia 01 de dezembro de 2022, em sessão pública realizada na sala de defesas (ADM211) do IAG/USP, a comissão julgadora convocou a candidata Dra. Daniele Cornello de Paiva Caldeira Brandt para proceder com a arguição de seu memorial. A candidata apresentou um resumo de sua trajetória em 15 minutos. Primeiramente, passou a argui-la o Prof. Dr. Augusto Ernesto Rapalini, e foi seguido pelos demais membros da comissão, nessa ordem: o Profs. Drs. Sergio Luiz Fontes, Elder Yokoyama, Carlos Alberto Moreno Chaves, e, por fim, pelo senhor Presidente, Prof. Dr. Manoel Souza D'Agrella Filho. Na sequência, às 09h05 teve início a prova de defesa de projeto da Dra. Daniele Cornello de Paiva Caldeira Brandt que foi concluída às 10h12. Em seguida, a candidata tomou conhecimento da lista de pontos para a prova didática, com a qual manifestou plena concordância, ficando assim constituída: 1) Magnetismo ambiental. 2) Variações temporais do campo geomagnético. 3) Magnetismo e propriedades magnéticas das rochas. 4) Magnetizações remanentes das rochas. 5) Modelo de campo de dipolo geocêntrico e axial. 6) Polos paleomagnetismos e reconstruções paleogeográficas. 7) Propriedades dos meios porosos: porosidade e permeabilidade. 8) Sismicidade mundial e noções de tectônica de placas: deriva continental e expansão do fundo oceânico. 9) Ondas sísmicas e a estrutura interna da Terra: crosta, manto e núcleo. 10) A forma da Terra e o campo de gravidade terrestre: noções de medidas gravimétricas. Às 10h20 a candidata sorteou o ponto nº 9, intitulado "Ondas sísmicas e a estrutura interna da Terra: crosta, manto e núcleo", cuja prova seria realizada transcorridas as vinte e quatro horas do sorteio do ponto, conforme normas regimentais.

Às 10h30 a comissão julgadora convocou o candidato Dr. Nilton Silva para proceder com a arguição de seu memorial. O candidato apresentou um resumo de sua trajetória em 15 minutos. Em seguida, passou a argui-lo o Prof. Dr. Augusto Ernesto Rapalini, e foi seguido pelos demais membros da comissão, nessa ordem: o Profs. Drs. Sergio Luiz Fontes, Elder Yokoyama, Carlos Alberto Moreno Chaves, e, por fim, pelo senhor Presidente, Prof. Dr. Manoel Souza D'Agrella Filho. Em seguida, às 11h38 teve início a prova de defesa de projeto do Dr. Nilton Silva que foi concluída às 12h15. Posteriormente, o candidato tomou conhecimento da lista de pontos para a prova didática, com a qual manifestou plena concordância. Às 12h20 o candidato sorteou o ponto nº 7, intitulado "Propriedades dos meios porosos: porosidade e permeabilidade", cuja prova seria realizada transcorridas as vinte e quatro horas do sorteio do ponto, conforme normas regimentais.

Finalizadas as provas, a comissão julgadora, em sessão secreta, passou à atribuição das notas, expressas mediante nota global das provas de arguição e julgamento do memorial com base na documentação apresentada na inscrição, e da defesa de projeto, as quais foram lançadas em boletins próprios e individuais a cada examinador e encerrados em envelope único que foi devidamente lacrado pelo senhor Presidente. As atividades do dia foram encerradas às 12h45.

Conforme calendário estabelecido, às 10h20 do dia 02 de dezembro de 2022, na sala de defesas (ADM211) do IAG/USP, a candidata 1. Dra. Daniele Cornello de Paiva Caldeira Brandt compareceu à sessão pública para, perante os membros da comissão julgadora, realizar a prova de avaliação didática. O senhor Presidente lembrou a cada candidato que eles dispunham de um tempo de quarenta e sessenta minutos para fazer a sua apresentação. A Dra. Daniele Cornello de Paiva Caldeira Brandt efetivamente começou sua aula às 10h20, concluindo-a às 11h14. Foram utilizados, portanto, cinquenta e quatro minutos.

Às 12h22 teve início a prova do candidato 2. Dr. Nilton Silva que foi concluída às 13h12, foram utilizados, portanto, cinquenta minutos.

Encerrada a prova de avaliação didática, a comissão julgadora, em sessão secreta, passou à atribuição das notas, que foram lançadas em boletins próprios, individuais para cada examinador. Ainda em sessão fechada, o senhor Presidente procedeu, então, à abertura dos envelopes e passou a leitura, uma a uma, das notas conferidas pelos senhores membros da comissão julgadora, que foram transcritas no quadro de notas.

Às 14h00, no mesmo local, teve início a sessão de proclamação do resultado final do presente concurso. O senhor Presidente, em sessão pública, apresentou o quadro de notas atribuídas aos candidatos inscritos, que foram as seguintes: Prof. Dr. Sergio Luiz Fontes: Candidata: Daniele Cornello de Paiva Caldeira Brandt: Prova Escrita: 8,0 (oito e zero), Prova Didática: 9,5 (nove e cinquenta), Julgamento e Arguição do Memorial: 9,5 (nove e cinquenta), Defesa de Projeto: 10,0 (dez e zero), Média Ponderada: 9,45 (nove e quarenta e cinco); Candidato: Nilton Silva: Prova Escrita: 7,5 (sete e cinquenta), Prova Didática: 6,0 (seis e zero), Julgamento e Arguição do Memorial: 7,5 (sete e cinquenta), Defesa de Projeto: 7,0 (sete e zero), Média Ponderada: 7,10 (sete e dez); Prof. Dr. Elder Yokoyama: Candidata: Daniele Cornello de Paiva Caldeira Brandt: Prova Escrita: 8,0 (oito e zero), Prova Didática: 9,0 (nove e zero), Julgamento e Arguição do Memorial: 9,5 (nove e cinquenta), Defesa de Projeto: 9,8 (nove e oitenta), Média Ponderada: 9,31 (nove e trinta e um);

Candidato: Nilton Silva: Prova Escrita: 7,5 (sete e cinquenta), Prova Didática: 6,0 (seis e zero), Julgamento e Arguição do Memorial: 7,0 (sete e zero), Defesa de Projeto: 7,0 (sete e zero), Média Ponderada: 6,85 (seis e oitenta e cinco); Prof. Dr. Augusto Ernesto Rapalini: Candidata: Daniele Cornello de Paiva Caldeira Brandt: Prova Escrita: 8,0 (oito e zero), Prova Didática: 9,0 (nove e zero), Julgamento e Arguição do Memorial: 9,0 (nove e zero), Defesa de Projeto: 9,5 (nove e cinquenta), Média Ponderada: 9,00 (nove e zero); Candidato: Nilton Silva: Prova Escrita: 7,5 (sete e cinquenta), Prova Didática: 4,0 (quatro e zero), Julgamento e Arguição do Memorial: 6,0 (seis e zero), Defesa de Projeto: 6,5 (seis e cinquenta), Média Ponderada: 5,85 (cinco e oitenta e cinco); Prof. Dr. Carlos Alberto Moreno Chaves: Candidata: Daniele Cornello de Paiva Caldeira Brandt: Prova Escrita: 8,0 (oito e zero), Prova Didática: 9,0 (nove e zero), Julgamento e Arguição do Memorial: 9,8 (nove e oitenta), Defesa de Projeto: 10,0 (dez e zero), Média Ponderada: 9,50 (nove e cinquenta); Candidato: Nilton Silva: Prova Escrita: 7,5 (sete e cinquenta), Prova Didática: 6,5 (seis e cinquenta), Julgamento e Arguição do Memorial: 7,0 (sete e zero), Defesa de Projeto: 6,5 (seis e cinquenta), Média Ponderada: 6,85 (seis e oitenta e cinco); Prof. Dr. Manoel Souza D'Agrella Filho: Candidata: Daniele Cornello de Paiva Caldeira Brandt: Prova Escrita: 8,2 (oito e vinte), Prova Didática: 9,8 (nove e oitenta), Julgamento e Arguição do Memorial: 9,8 (nove e oitenta), Defesa de Projeto: 9,8 (nove e oitenta), Média Ponderada: 9,64 (nove e sessenta e quatro); Candidato: Nilton Silva: Prova Escrita: 7,4 (sete e quarenta), Prova Didática: 6,8 (seis e oitenta), Julgamento e Arguição do Memorial: 7,0 (sete e zero), Defesa de Projeto: 7,0 (sete e zero), Média Ponderada: 7,00 (sete e zero).

Diante do quadro de notas e médias ponderadas obtidas por cada candidato e de acordo com as normas regimentais, verificou-se que a candidata Daniele Cornello de Paiva Caldeira Brandt obteve, de todos os examinadores, nota final acima da nota mínima sete, portanto, foi considerada habilitada. O candidato Nilton Silva, obteve, da maioria dos examinadores, nota final abaixo da nota mínima sete, portanto, foi considerado não habilitado.

Em prosseguimento, os examinadores promoveram as respectivas indicações para ocupação do cargo em concurso: o Prof. Dr. Sergio Luiz Fontes indicou a Dra. Daniele Cornello de Paiva Caldeira Brandt, o Prof. Dr. Elder Yokoyama indicou a Dra. Daniele Cornello de Paiva Caldeira Brandt, o Prof. Dr. Augusto Ernesto Rapalini indicou a Dra. Daniele Cornello de Paiva Caldeira Brandt, o Prof. Dr. Carlos Alberto Moreno Chaves indicou a Dra. Daniele Cornello de Paiva Caldeira Brandt e, o Prof. Dr. Manoel Souza D'Agrella Filho indicou a Dra. Daniele Cornello de Paiva Caldeira Brandt.

Diante deste resultado, a candidata Dra. Daniele Cornello de Paiva Caldeira Brandt foi indicada para ocupar o cargo em concurso.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. Em seguida, em sessão secreta e no mesmo local, a comissão julgadora procedeu à elaboração do Relatório Final do concurso, que deverá ser submetido à apreciação da Congregação do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, para fins de homologação." (Processo nº

2022.1.445.14.3)

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

COMUNICADO
EDITAL ATAc-1AG/053/2022 – COMISSÃO JULGADORA

A Congregação do IAG/USP, em sua 320ª sessão ordinária realizada em 15/12/2022, aprovou a indicação dos seguintes membros para a composição da comissão julgadora do concurso de títulos e provas para o provimento de 01 (um) cargo de professor doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo/claro nº 1007475, junto ao Departamento de Ciências Atmosféricas, na área de conhecimento Aerossóis Atmosféricos e Gases de Efeito Estufa, referente ao Edital ATAc-1AG/027/2022 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 19/07/2022: Titulares: Profs. Drs. Carlos Augusto Morales Rodriguez (IAG/USP), Maria Assunção Faus da Silva Dias (IAG/USP), Luciana Vanni Gatti (INPE), Graciela Arbilla de Klachquin (FRU) e Ricardo Henriques Moreton Godoi (UFPR); e Suplentes: Profs. Drs. Carlos Frederico Mendonça Raupp (IAG/USP), Augusto José Pereira Filho (IAG/USP), Luiz Claudio Gomes Pimentel (UFRJ), Adriana Giorda (PUC-Rio), Saulo Ribeiro de Freitas (INPE), Sergio Machado Correa (UERJ), Adir Creso de Lima Targino (UTFPR), Manfred Harri Tabacniks (IFM/USP), Silvia Ribeiro de Souza (IPA), Roberto Guardani (EP/USP), Andrea Cavicchioli (EACH/USP), Cleyton Martins da Silva (Universidade Veiga de Almeida), Manoel Ferreira Cardoso (INPE) e Gabriel Pereira (UFSJ).

Em atendimento ao artigo 185 do Regimento Geral da USP, a Presidência da comissão julgadora deverá ser exercida pelo Prof. Dr. Carlos Augusto Morales Rodriguez.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Retificação do DOE de 05-11-2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAc-1AG/043/2022 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular no Departamento de Astronomia, área de conhecimento: Astronomia, publicado no DOE de 05/11/2022, PE, seção I, pag. 338. Nos termos da Resolução USP n. 8357/2022, fica suprimido o inciso IV do item 1.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Retificação do DOE de 05-11-2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAc-1AG/044/2022 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor no Departamento de Geofísica, área de conhecimento métodos potenciais, publicado no DOE de 05/11/2022, PE, seção I, pags. 338 e 339. Nos termos da Resolução USP n. 8357/2022, fica suprimido o inciso IV do item 1.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL
Retificação do Edital 046/2022 de abertura de inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Departamento de Ciência da Computação, publicado no D.O.E. de 08.12.2022.

Onde se lê: ... com jornada de 12 horas semanais de trabalho, claro/cargo de número 1261533, junto ao Departamento de Ciência da Computação...

Leia-se: ... com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, claro/cargo de número 1267000, junto ao Departamento de Ciência da Computação...

(Proc. USP nº 2022.1.1740.45.1).

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo em 19.12.2022, a prorrogação até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 12 de janeiro de 2023, das inscrições ao processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), claro/cargo de número 1267000, junto ao Departamento de Ciência da Computação, Edital ATAc-046/2022, publicado no D.O.E. de 08.12.2022.

(Proc. USP nº 2022.1.1740.45.1).